



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Autorizado recebido em: 20/12/21
Assinatura: *Ademir Dal Pozzo*

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde
08.02 – Fundo Municipal da Saúde
08.02.10.301.0011.2059 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico
3.3.90.39.00000000-0040 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

08 - Secretaria Municipal da Saúde
08.02 – Fundo Municipal da Saúde
08.02.10.301.0001.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde
3.1.90.11.00000000-0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00000000-0040 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00
3.1.90.94.00000000-0040 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00000000-0040 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00
08.02.10.301.0001.2057 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.90.30.00000000-0040 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 20 de dezembro de 2021.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2059 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico, no valor de R\$ 100.000,00, com objetivo de custear despesas com a contratação de médicos e enfermeiros para execução de trabalhos junto ao Centro Municipal de Saúde. Dito isto, citamos alguns contratos: LT Assessoria e Enfermagem, Unimed, HelpMed Saúde. E também, prestadores de serviços médicos e laboratoriais, conforme segue: Hospital São João Batista, Centro Veranense, Clínica Dr. Edson Coltro, Hospital São Pedro, MR Laboratório, Centro de Medicina Laboratorial, dentre outros. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 5 Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 20/02/2011 ATANº 06/2011

[Assinatura]
PRESIDENTE

Ana P. Marim

[Assinatura]
Gilda Speller

[Assinatura]
Jorge

[Assinatura]
Abelardo

[Assinatura]
Eugenio de Souza

[Assinatura]
Mará



NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/15C5A9F9>

PROJETOS DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 15C5A9F9
Documento 000117 / 2021	Processo -	

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

	Identificação ADEMIR DAL POZZO CPF: 489***.***49 Assinado em: 20/12/2021 10:06:51
--	---



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.

